



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 71.º

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado

1- [...].

a) [...];

b) [...];

c) Uma participação de 5 % no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial fixada em € 678 110 000, constante da coluna 5 do mapa 12 anexo à presente lei;

d) [...].

2 – [...].

3 - [...].

4 - [...].

5- [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

6- Em 2022, a participação de cada município nos impostos do Estado, garante um montante pelo menos igual ao do ano anterior.

7-[...].

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

A inscrição como reforço dos montantes da participação das autarquias em 5% do IRS em cumprimento dos critérios que constam da Lei de Finanças Locais em vigor e a necessidade de garantir que nenhum município diminuirá a sua participação nos impostos face ao ano anterior.